



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar / 70047-900 – Brasília/DF

Pacto da Educação Brasileira contra o Zika

(Assinado na Reunião de Lançamento do Programa do Ministério da Educação de Enfrentamento ao Zika, no auditório Wladimir Murinho, Palácio do Itamaraty, Ministério das Relações Exteriores, Brasília- DF, em 04 de fevereiro de 2016)

PREÂMBULO

As entidades signatárias do presente Pacto,

Reafirmando seu compromisso com o Artigo 205 da Constituição Brasileira de 1988 que estabelece que a educação “será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”;

Reconhecendo que o Brasil e o mundo estão diante de uma grave emergência em saúde pública provocada pelo aumento da proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e também das doenças transmitidas por esse vetor: a dengue, a febre Chikungunya e a Zika;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de emergência de saúde pública internacional pela microcefalia e outras anormalidades neurológicas relacionadas ao vírus Zika;

Considerando a dimensão, capilaridade e capacidade de mobilização das comunidades escolares e educacionais em todo o território brasileiro para o controle à proliferação do *Aedes aegypti*;

Reiterando o papel da educação na promoção da saúde das pessoas, notadamente no que diz respeito aos condicionantes e determinantes sociais da saúde e no reforço das ações de ampliação da consciência sanitária – direitos e deveres da cidadania, educação para a saúde, estilos de vida e aspectos comportamentais, dirigidas a impactar favoravelmente na qualidade de vida,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar / 70047-900 – Brasília/DF

Convieram no seguinte:

A atual proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e o risco das doenças transmitidas por esse vetor (a dengue, a febre Chikungunya e a Zika) evidenciam um cenário sensível para a saúde pública brasileira.

A Educação tem um papel de enorme importância no controle da proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e das doenças transmitidas por esse vetor e suas consequências, como a microcefalia. Somos mais de 60 milhões de pessoas diretamente vinculadas a educação escolar, entre estudantes, docentes e servidores de apoio e devemos atuar para o controle à proliferação do *Aedes aegypti* nas nossas escolas e comunidades, mobilizando todo o País. Também nas escolas, a Educação pode ter uma formação mais significativa no sentido de propiciar uma cultura de promoção à saúde, respeito ao meio ambiente e à prevenção por meio do enfrentamento à proliferação do mosquito, especialmente de seus criadouros (locais de água parada).

A produção de conhecimento e pesquisa são fundamentais para desenvolver as soluções que nosso País necessita. Propomos realizar ações em associação com os centros de pesquisa em Instituições de Educação Superior, para melhor elucidação das doenças transmitidas pelo *Aedes*, em especial da Zika e suas consequências, como a microcefalia.

Os hospitais universitários e de ensino têm importante papel para garantir retaguarda clínica e diagnóstica de casos suspeitos que merecem cuidado especializado e acompanhamento, além de apoiar a produção de conhecimento sistematizado sobre o tema e pesquisa implicada.

Nossas Instituições de Educação Superior têm um papel de alta relevância e seus programas de extensão potencializam a promoção da saúde necessária ao bem-estar das comunidades. Ações de extensão e programas acadêmicos, bem como colaboração de meios de comunicação, mídias, jornais, TV's universitárias e TV Escola visam atingir as escolas de educação básica (fundamental e médio) do país de forma coordenada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar / 70047-900 – Brasília/DF

A Educação, dentro do “Plano de Ação do MEC para o Enfrentamento ao *Aedes aegypti*” e do “Plano Nacional para o Enfrentamento à Microcefalia”, deve ter a escola de educação básica como núcleo de mobilização territorial e social para combate ao vetor, em especial seus criadouros, e orientação à população de modo geral, com intermédio da comunidade escolar. É nosso dever tornar a educação o principal instrumento de consciência social sobre essa problemática e espaço para construção de alternativas de combate ao *Aedes aegypti*.

Nesse processo, o Ministério da Educação, como coordenador desse compromisso, deve promover ações indutoras e acolher propostas que favoreçam a organicidade e o sucesso deste Pacto e sua consequente contribuição para a promoção da saúde do País.

Para o alcance dos objetos do Pacto, poderão ser utilizados instrumentos específicos, tais como convênios, termos de cooperação técnica, entre outros.

O Brasil precisa da participação de todos nas ações de prevenção e controle do mosquito *Aedes aegypti* para, assim, evitar todas as suas consequências e para proteger, de forma efetiva, a saúde de todos os brasileiros e de todas as brasileiras. Por isso, incentivamos outros segmentos a seguirem este nosso exemplo.

De acordo com a gravidade que o momento exige, e prontos para realizar as ações necessárias, as entidades ligadas à educação aqui representadas, e sob a coordenação do MEC, firmamos este **Pacto da Educação Brasileira Contra o Zika** e, juntos, nos mobilizaremos para realizar o Plano de Ações que nos comprometemos a construir para o enfrentamento ao *Aedes aegypti*, e suas consequências, em todos os segmentos da Educação Brasileira. Só numa Pátria Educadora se é capaz de vencer o desafio imposto por essa emergência.

Brasília, 4 de fevereiro de 2016.

Aloizio Mercadante
Ministério da Educação - MEC

Representante da Associação Brasileira de Instituições Educação Evangélicas -
ABIEE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar / 70047-900 – Brasília/DF

Representante da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC

Representante da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES

Representante da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM

Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior - ANDIFES

Representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC

Representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB

Representante do Conselho Nacional das Instituições de Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - CONIF

Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED

Representante da Empresa Brasileira dos Hospitais Universitários Federais - EBSEUH

Representante da Federação Nacional das Escolas Particulares – FENEP

Representante da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais - FLACSO

Representante do Fórum Nacional de Educação - FNE

Representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar / 70047-900 – Brasília/DF

Representante da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI

Representante da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO

Representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES

Representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME

Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

Representante da União Nacional dos Estudantes - UNE